

INFORMAÇÃO-PROVA  
**PSICOLOGIA B**

**2025**

PROVA DE EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - Código 340

---

**SECUNDÁRIO**

(Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho e nº 91/2013, de 10 de julho)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Psicologia B, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Psicologia B para o 12º ano de escolaridade e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

**Caracterização da prova**

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, figuras e fotografias.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 200 pontos.

**Material**

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

**Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

## Cotações

Grupo I	Grupo II	Grupo III
1. 8 pontos 2. 8 pontos 3. 8 pontos 4. 8 pontos 5. 8 pontos 6. 8 pontos 7. 8 pontos 8. 8 pontos 9. 8 pontos 10. 8 pontos	1. 20 pontos 2. 20 pontos 3. 20 pontos 4. 20 pontos	1. 40 pontos
80 pontos	80 pontos	40 pontos
		Total: 200 pontos

Maio 2025